

INTERESSADO: COLÉGIO NOVA OLINDA – OLINDA/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E
TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO TECNÓLOGO: GESTÃO E
NEGÓCIOS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÉDA NOGUEIRA
PROCESSO N° 96/2012

Publicado no DOE de 14/03/2013 pela Portaria SE nº 1739/2013, de 13/03/2013

PARECER CEE/PE N° 08/2013-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/02/2013*

I - RELATÓRIO:

Mediante Ofício n° 015/2012, a diretora do Colégio Nova Olinda, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 3857, Sapucaia - Olinda/PE, CNPJ 11.573.086/0001-68, solicita autorização de funcionamento dos Cursos: Técnico em Administração e Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, encaminhando a documentação exigida pela Resolução CEE/PE nº 1/2005.

Protocolada neste Conselho, em 24/05/2012 sob o nº 96/2012, a documentação encontra-se assim discriminada:

1. Cópia do Parecer CEE/PE nº 106/2009-CEB;
2. Cópia da Portaria SECTMA nº 319/2009;
3. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
4. Certificado de Regularidade do FGTS;
5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos;
6. Plano do Curso Técnico em Administração;
7. Plano do Curso Técnico em Logística;
8. Relação da equipe pedagógica, administrativa e docente, acompanhada de documentos comprovantes de suas habilitações profissionais;
9. Plano de Carreira Docente;
10. Plano de Qualificação Docente e de Pessoal Técnico-Administrativo;
11. Política de Aquisição e Atualização do Acervo Bibliográfico;
12. Regulamento do Estágio Curricular;
13. Modelo de Diplomas e de Certificados.

O presente Processo, protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional sob o nº 1185/2012, motivou a designação da Comissão de Especialistas para avaliar in loco as condições institucionais para a oferta dos cursos pleiteados, formada por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora), Paulo Zimermann e Flávio Cesar da Silva (Especialistas Docentes).

A Comissão sugeriu alterações na Matriz Curricular dos Cursos: Técnico em Administração e Técnico em Logística, além de mudanças nos modelos de Diplomas e de Certificados, no que foi atendida. Os documentos modificados compõem o Processo (págs. 178 a 280).

II - ANÁLISE:

Através da Portaria SECTMA nº 319/2009 que torna público o Parecer CEE/PE nº 106/2009-CEB, o Colégio Nova Olinda foi credenciado para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorizado a ministrar o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Na análise dos Planos dos Cursos: Técnico em Administração e Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, destacamos, inicialmente, os itens comuns:

- requisitos de acesso, na forma concomitante, cursistas do 2º ou 3º ano do Ensino Médio e, na forma subsequente, egressos desta etapa final da Educação Básica, aprovados no processo seletivo;
- critérios de avaliação, caracterizam-se pelas dimensões diagnóstica, formativa e somativa, de forma contínua, efetivados através de instrumentos que possibilitam a identificação do conhecer (conteúdos), do ser (atitudes) e do fazer (procedimentos) no processo de aprendizagem.

Para aprovação plena, o estudante deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete). A recuperação será realizada, de forma paralela, à proporção que forem detectadas dificuldades na aprendizagem, além da recuperação final que estipula a média 6,0 (seis) para aprovação:

- funcionamento e organização das turmas - Os cursos técnicos, em pauta, com jornada diária de 03 (três) horas seriam ofertados em três turnos, com turmas de 40 (quarenta) estudantes;
- estrutura física e os ambientes de aprendizagem - Segundo a Comissão de Especialistas, o Colégio Nova Olinda possui boa estrutura física, no térreo e no 1º andar, contendo: recepção , diretoria, secretaria, sala de professores, de coordenação, 25 salas de aula , sala do setor financeiro, biblioteca, laboratórios de enfermagem, de informática e de segurança do trabalho, cantina, quadra, três sanitários femininos e três masculinos e mais dois sanitários para pessoas com deficiência.

As salas de aula, com capacidade para 40 estudantes, são bem iluminadas e possuem aeração de ventiladores, quadro branco e data show.

A instituição dispõe de Laboratório de Informática com 10 notebooks com acesso à internet e programas específicos dos cursos.

A biblioteca, com iluminação e climatização adequadas, dispõe de dois notebooks com acesso à internet. Quanto ao acervo bibliográfico, ainda insuficiente em referência aos cursos técnicos, foi acrescido com a compra de novos exemplares, comprovada através de notas fiscais.

Quanto à acessibilidade, a Comissão de Especialistas afirma que a Instituição atende aos requisitos da Lei Federal nº 10.098/2000.

A - Curso Técnico em Logística

Os objetivos do Curso Técnico em Logística, geral e específicos, estão bem definidos, atendem às considerações da justificativa e apresentam coerência com o Perfil Profissional de Conclusão.

A carga horária total do Curso, distribuída pelos componentes da Matriz Curricular e organizada em 03 (três) Módulos, perfaz 810 (oitocentas e dez) horas, que poderá ser acrescida de 100 horas de estágio não obrigatório.

O Curso possui uma saída intermediária correspondente à Qualificação Técnica de Auxiliar de Operações Logísticas, com a carga horária de 540 horas.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH
Módulo I Básico	Planejamento Empresarial e Empreendedorismo	45
	Planejamento Financeiro e Orçamentário	45
	Elementos de Custo no Processo Produtivo	30
	Planejamento dos Recursos Humanos	45
	Logística de Mercados	45
	Linguagem Trabalho e Tecnologia	30
	Ética e Cidadania Organizacional	30
	CH Teórica do Módulo	270
Módulo II Auxiliar de Operações Logísticas	Gestão da Cadeia de Suprimentos	30
	Aplicativos Informatizados em Logística	45
	Inglês Técnico Aplicado em Logística	30
	Gestão de Expedição e Distribuição	30
	Movimentação de Materiais	45
	Planejamento, Programação e Controle de Produção	45
	Administração de Materiais	45
	CH Total do Módulo	270
Módulo III Técnico em Logística	Gestão de Transportes	60
	Gestão da Cadeia de Abastecimento	30
	Logística Internacional	30
	Logística Reversa	30
	Gestão da Qualidade	30
	Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	60
	Tributos e Documentos Fiscais	30
	CH Total do Módulo	270
	CH Teórica	810
	Estágio Não Obrigatório	100
	CH Total do Curso	910

B - Curso Técnico em Administração

A justificativa, os objetivos geral e específicos e o perfil profissional de conclusão do Curso Técnico em Administração apresentam coerência entre si, explicitando com clareza o processo de formação necessária ao desenvolvimento do estudante para o exercício consciente da cidadania ante as exigências do mercado de trabalho.

A carga horária total do Curso, organizada em 03 (três) Módulos, constituídos pelos componentes da Matriz Curricular e apresentados através da ementa, competências, habilidades e bases tecnológicas, perfaz 810 (oitocentas e dez) horas, acrescidas de 100 horas, quando realizado o estágio não obrigatório.

O Curso possibilita a Qualificação Técnica de Assistente em Administração de Pessoal e Recursos Humanos que corresponde à saída intermediária, com 600 (seiscentas) horas.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH
Módulo I Básico	Organização de Empresas	30
	Empreendedorismo	30
	Gestão da Qualidade	30
	Planejamento e Produção	30
	Administração de Materiais	45
	Marketing	30
	Fundamentos da Administração	30
	Matemática Financeira	45
	Fundamentos da Logística	30
	CH MÓDULO I	300
Módulo II Assistente em Administração de Pessoal e Recursos Humanos	Administração de Pessoal	45
	Recursos Humanos	45
	Legislação Trabalhista	45
	Ética Profissional	30
	Psicologia Organizacional	30
	Gestão Ambiental	30
	Estatística	45
	Comunicação Comercial e Oficial	30
	CH MÓDULO II	300
Módulo III Técnico em Administração	Contabilidade Básica	30
	Contabilidade Gerencial	30
	Contabilidade Tributária	30
	Administração Financeira	30
	Economia	30
	Custos	30
	Administração Estratégica	30
	CH MÓDULO III	210
CARGA HORÁRIA		810
CARGA HORÁRIA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO		100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		910

Considerando que a Ética Profissional já é trabalhada transversalmente em todos os módulos, explicitado no Plano de Curso, acrescente-se a partir da Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos que também deve transversalizar todos os módulos, fortalecendo a formação cidadã dos futuros profissionais.

III - VOTO:

Ante o exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização dos Cursos: Técnico em Logística, com a Qualificação Técnica de Auxiliar de Operações Logísticas e Técnico em Administração, com a Qualificação Técnica de Assistente em Administração de Pessoal e Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios a serem ofertados pelo Colégio Nova Olinda, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 3857, Sapucaia - Olinda/PE.

A Autorização é pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Vice-Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA - Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de fevereiro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente